

ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DE RESERVA DE VAGAS – IMBEL

Atualizado em 12/06/2008 – 18:30 horas

Nível Superior (questão anulada nº 12) (Códigos dos cargos: S04,S06, S08,S18, S28,S29,S30,S31,S32,S33,S34,S35,S36,S37,S38,S39,S40,S41,S42,S43,S44,S45,S46)

Disciplina Matemática

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	Resultado
11	Sobre a questão 11, embora o símbolo π não apareça no gabarito disponível na internet, ele aparece nas opções das provas aplicadas para os candidatos. Portanto não faz sentido o pedido de anulação da questão.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
12	Sobre a questão 12, o candidato tem inteira razão, já que realmente não aparece entre as opções de resposta da questão, uma alternativa com a resposta correta.	Anulada
13	Sobre a questão 13, a candidata deve notar que 8,5248 está mais próximo de 10 que de 1. Portanto a resposta 10^{17} é a correta.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
18	- O enunciado é claro e sua tradução algébrica é dada pela equação $x \cdot (-x) + 1 > 0$. - O intervalo aberto $(-1,1)$ não inclui os extremos -1 e 1 , o que contraria a afirmação equivocada presente no recurso do candidato.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido Recurso indeferido – Gabarito Mantido
20	- No enunciado está claro que o símbolo $+$ deve ser substituído por apenas um dos símbolos, bem conhecidos dos candidatos, apresentado nas opções. A questão está mantida - O candidato não percebeu que a proposição q , pelo enunciado, é sempre verdadeira. A questão está correta e portanto mantida.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido Recurso indeferido – Gabarito Mantido

Nível Médio M2

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	Resultado
25	A questão 25 é de função exponencial, item que consta no programa (anexo) do edital.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
30	A questão 30 está perfeita, já a solução apresentada pelo candidato para esta questão, está errada. Portanto a questão está mantida.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DE RESERVA DE VAGAS – IMBEL

Nível Superior

Disciplina: Específica (Analista Contábeis S03)

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	Resultado
13	Não procede	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
23	Os autores de Contabilidade de custos definem MC (margem de contribuição) como sendo a diferença entre o CMV e os custos mais despesas, que podem ser alocados, sem dúvidas, ao produto. No exemplo apresentado não podemos tecer comentários por esta incompleto. Porém, no caso da prova não se aplica a fórmula apresentada pela requerente.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
25	Troca de Gabarito	Troca da Resposta A para B

Disciplina: Específica (Chefe de Seção de Custos S13)

39	Interpretação errada do texto	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
----	-------------------------------	---------------------------------------

Disciplina: Específica (Contador S28)

28	Faltou 2ª parte da questão	Anulada
29	Interpretação errada do próprio texto encaminhado	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

Disciplina: Específica (Chefe de Seção Recursos Humanos S25)

27	<p>É de se esperar que, tomando toda a literatura existente, encontrem-se formulações variadas sobre o assunto ou assuntos correlatos – particularmente quando se trata da área social, onde se inscreve a Administração e suas teorias. É para estabelecer referências que os editais publicam a bibliografia dos concursos. De acordo com P. Montana e B. Charnov, em obra bastante conhecida, intitulada <i>Administração</i> (1998:186), editada pela Saraiva, em São Paulo, (obra esta que faz parte da bibliografia do concurso), no processo de seleção, a entrevista tem três formatos: “entrevista estruturada, entrevista não estruturada e entrevista de stress”. A obra citada pela candidata Fabiana, inscrição 10464-8, autora do recurso, livro intitulado <i>Analista de Recursos Humanos: conhecimentos específicos, de Azevedo</i>, L.O.A., editado pela LGE Editora Ltda, em Brasília, não faz parte da bibliografia do concurso. Se viéssemos, ainda assim, a discutir o mérito, levando em conta que o autor descreve 3 formatos – entrevista estruturada, semi-estruturada e não estruturada – seria permitido indagar em que medida uma entrevista para seleção poderia ser semi-estruturada, que não simplesmente estruturada. Em outras palavras, a semi-estruturação, seja o que vier a ser, será sempre uma estruturação.</p> <p>Neste sentido, observamos que I. Chiavenato, também não faz parte da bibliografia do concurso. Mas, além disto, aquilo que diz sobre o assunto – entrevistas padronizadas, padronizadas apenas nas perguntas, diretivas e não-diretivas - não consta como alternativa dentre as 5 alternativas oferecidas à questão. Portanto, não pode ser elemento de invalidação da alternativa certa, baseada em Montana e Charnov.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
37	<p>Pretende que “a alternativa D se faz mais correta”. Fundamenta isto nas suas próprias impressões. Mas, segundo T. Bateman e S. Snell, em sua obra <i>Administração</i> (1998:288), editado pela Atlas (SP), presente na bibliografia do concurso, treinamento e desenvolvimento diferem porque “treinamento, geralmente, refere-se a ensinar empregados de níveis inferiores a desempenhar suas funções atuais e desenvolvimento envolve ensinar a gerentes e empregados profissionais as habilidades mais amplas necessárias às suas funções atuais e futuras”. Trata-se de um grau de precisão conceitual maior do que o senso comum. É o que cabe ao teórico e á teoria encontrada na literatura dos campos de conhecimento. Mas, não fosse isto suficiente, a citada passagem do autor, em que se lê que “hoje, as organizações estão exigindo novas habilidades, conhecimentos e competências de todas as pessoas”, o que é uma verdade, não significa porém que com isto treinamento e desenvolvimento sejam a mesma coisa e tenham as mesmas finalidades.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
39	<p>“segundo o dicionário Houaiss de Língua Portuguesa, processo significa método. Portanto, a letra A também é correta”, lembramos que a resposta certa, segundo Antônio Maximiano, em sua obra <i>Introdução à Administração</i> (1999:143), citada na bibliografia do concurso, os laboratórios de pesquisa são predominantemente organizados por projeto. Se processo significa método, no dicionário consultado pela candidata, eis, entretanto, que não significa projeto. Portanto, a letra A não é igualmente correta, porque só a letra E refere-se a projeto.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

Disciplina: Específica (Chefe de Seção Administrativo S09)

32	Realmente cabe reconhecer que cometemos um engano e, de fato, a questão em pauta está com duas alternativas iguais, b e d, como diz o recurso.	Anulada
----	--	---------

Disciplina: Específica (Direito S01)

21	<p>- O concurso exige do candidato conhecimento jurídico que não se restringe ao direito legislado, incluindo conceitos doutrinários e jurisprudência consolidada em enunciados de súmula</p> <p>- O entendimento do STF, objeto desta questão, está consubstanciado no enunciado vinculante na 03.</p>	<p>Recurso indeferido – Gabarito Mantido</p> <p>Recurso indeferido – Gabarito Mantido</p>
25	<p>- O edital estabelece, dentro do conteúdo programático da área do Direito, conhecimento específico sobre ponto diversos envolvendo o saber jurídico: doutrina, legislação e jurisprudência.</p> <p>- Não há conflito entre as súmulas do STJ e STF. O fato do STF julgar que a falta de defesa técnica não ofende a constituição n-]ao implica dizer que o advogado é dispensável. A interpretação dada pelo STJ refere-se ao direito Federal não especial, e neste sistema o advogado é fundamental ao processo administrativo disciplinar. A súmula do STF evita que a discussão chegue ao próprio tribunal, por recurso extraordinário, mas não poderá limitar a interpretação competente do STJ.</p> <p>- O concurso exige do candidato conhecimento jurídico que não se restringe ao direito legislado, incluindo conceitos doutrinários e jurisprudência consolidada em enunciados de súmula.</p> <p>- Não há conflito entre a interpretação do STF (Falha de defesa não ofende à constituição) com a do STJ (necessidade do advogado).</p> <p>- O entendimento do STJ, objeto da questão, está no enunciado nº 343.</p>	<p>Recurso indeferido – Gabarito Mantido</p> <p>Recurso indeferido – Gabarito Mantido</p>
26	<p>- A criação jurídicas da empresa pública (sua constituição) depende da lei que a autoriza</p> <p>- É consensual a natureza jurídica das agências reguladoras como entidades da administração pública indireta.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
29	<p>A questão foi pacificada pelo STJ em sua súmula nº 332.</p> <p>- O edital estabelece, dentro do conteúdo programático da área do Direito, conhecimento específico sobre ponto diversos envolvendo o saber jurídico: doutrina, jurisprudência e legislação.</p> <p>-- O edital estabelece, no grupo de conhecimento de Direito Civil o ponto do Direito das Obrigações que, dentro do</p>	<p>Recurso indeferido – Gabarito Mantido</p> <p>Recurso indeferido – Gabarito Mantido</p>

	conteúdo programático da área do Direito, envolve conhecimento de doutrina, legislação e jurisprudência.	
	- A questão está em conformidade com a súmula no 332/STJ, adotando-se seus conceitos técnicos precisos.	
30	- O acórdão colacionado não se refere ao objeto da questão. - O gabarito está em conformidade com as prescrições dos artigos 478/480 do Código Civil. - O Código Civil não condiciona a Resolução do contrato à negação do adversário.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
31	Apesar de pontuais divergências doutrinárias e de alguns acórdões, o STF (Re. 262651/SP) e doutrina predominantes interpretam conforme o gabarito.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
32	- O edital estabelece, dentro do conteúdo programático da área do Direito, conhecimento específico sobre ponto diversos envolvendo o saber jurídico: doutrina, legislação e jurisprudência. - A opção “A” está em conformidade com a súmula 345/STJ	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
33	O enunciado fala “NÃO É CABÍVEL”, tendo o candidato se confundido.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
34	A sentença que extingue o processo por convenção arbitral é terminativa, não produzindo coisa julgada.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
35	- A autoridade coatora não tem prazo em dobro, pois esta prerrogativa é exclusiva das pessoas jurídicas de Direito Público (188/CPC) - O mandado de segurança consta no conteúdo programático de Direito constitucional (Direitos e Garantias Fundamentais) - Conforme consta no grupo de: “Conhecimentos Específicos” do Edital, temos alguns pontos, dentre outros, na área do Direito Constitucional: “Constituição: conceito, origem, elementos, conteúdo e classificação: Texto constitucional de 5 de outubro de 1988: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais”. Dessa forma, faz-se evidente a pertinência do tema do “mandado de segurança” devidamente contemplado nos pontos do Edital.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
37	- O dispositivo constitucional assegura o salário: mínimo e a flexibilização do princípio da irredutibilidade do salário por acordo ou convenção coletiva. Evidentemente temos que interpretar em conjunto os dois itens do dispositivo constitucional. Dessa forma, a redução do salário é possível (flexibilização do princípio da irredutibilidade do salário até então assegurado pela CLT – antes da CF 1988) desde que, obviamente, não viole o outro, item (salário mínimo) do mesmo dispositivo constitucional. - Dentre do campo do Direito do Trabalho, é público e notório que a Constituição Federal de 1988 veio a flexibilidade dos dispositivos, dos termos, dos princípios até então asseguradas rigidamente pela CLT. Portanto, ao se falar em flexibilização do salário, faz-se menção ao tema que é, efetivamente, relacionado. Flexibilizar o tema salário diz respeito a sua possibilidade de redução.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

	- A resposta da questão é clara e preciso, sendo notoriamente conhecido no âmbito da doutrina e jurisprudência trabalhista. As respostas A e B são totalmente distintas.	
38	- Conforme consta no grupo de conhecimentos específicos, o tema é tratado no âmbito do saber jurídico: doutrina, legislação e jurisprudência. Dessa forma, o conhecimento da jurisprudência do TST foi solicitado na questão, cuja resposta é respaldada na OJ 350 (TST) - Diferentemente do que consta no recurso, a alternativa correta é a letra “B” e não a letra “D” conforme mencionado. - A possibilidade de revisão da OJ 350 não implica no desconhecimento do seu conteúdo como alternativa de resposta correta, sobretudo se comparado as demais alternativas propostas.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
40	A resposta correta é a letra “B” com base no artigo 150 G 1º da CF	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

Disciplina: Língua Portuguesa

2 (M77) 2(S25), (S01)	- A questão não se refere ao emprego do infinitivo e sim ao emprego do imperativo, que busca o convencimento (adesão, per) do interlocutor em determinada direção. - Os conectores concretizam as relações sintático-semânticas nos contextos em que ocorrem. A conjunção “se”, conforme o ambiente lingüístico, corresponde à “causa” quando a hipótese e o fato são reais. O emprego do “se”, no contexto em discussão, equivale a “já que”, levando obrigatoriamente o verbo para o modo indicativo (como consta, inclusive do enunciado). A classificação das conjunções não pode ser feita fora do contexto em que ocorrem.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
3 (M77)	A frase em questão colabora com a idéia de aceleração do tempo percebida e vivida na cultura atual.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
4 (M77)	O fragmento de texto apresenta uma hipótese “Talvez seja por isso ... lazer”; duas indagações retóricas sobre a hipótese levantada e uma justificativa pontual com aval de autoridade de caráter conclusivo sobre assunto em discussão. Trata-se pois de um procedimento predominante de argumentação na progressão textual.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
5 (S18)	A locução conjuntiva “para que” acrescida do uso do modo subjuntivo, no contexto, implica uma relação de finalidade. A paz ainda não é apresentada como um fato real e sim, uma expectativa de concretização de determinada finalidade, qual seja a própria construção da paz.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
6(M77)	A locução adverbial “por conta própria”, no contexto em que é empregada, traduz uma idéia de modo como determinada ação se realiza. Quanto à letra E, “no microondas” aponta o lugar em o café foi colocado. Meio, modo e instrumento atualizam significados diferentes nas frases da língua portuguesa.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

6 (S18)	<p>A anáfora é um dos mecanismo que, por meio da repetição, estabelece a coesão textual. A repetição do fragmento “não há” implica um efeito de sentido que constrói determinada interpretação do texto.</p> <p>A interpretação do texto é assunto do programa.</p> <p>As demais opções dizem respeito à construção dos sentidos no âmbito do vocabulário.</p>	
8(M77)	<p>Trata-se da repetição do pronome demonstrativo usado enfaticamente na construção do recurso da gradação dos substantivos ritmo/pique/aceleração.</p> <p>A repetição é um dos mecanismos lingüísticos da intensificação.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
9 (S01) (S02)	<p>A variação das expressões “à medida que” e “na medida que”, em concorrência na língua portuguesa atual, não é o ponto central de discussão na proposta da pergunta.</p> <p>As duas expressões atualizam significados no contexto em que são usadas, sem uma classificação “a priori” diferente para cada uma delas.</p> <p>A questão partiu da interpretação do sentido de “proporção” perfeitamente plausível no enunciado – o ódio me destrói na mesma proporção que visa destruir ... –, portanto, pelo encaminhamento proposto, a única opção possível é a letra D.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
9 (M77)	<p>Os significados do dicionário possuem valores generalizantes e denotativos que se atualizam conforme os contextos de uso.</p> <p>A questão aborda o problema dos modos de organização discursiva, portanto em contexto específico.</p> <p>O texto não apresenta nenhuma característica de notícia.</p> <p>Trata-se de uma crônica sobre assunto do cotidiano, isto é, reflexões e aspectos relevantes sobre a aceleração do tempo percebida na cultura atual.</p>	
10(S18) (S28)	<p>O único enunciado que contém uma referência explícita, “englobando todos os homens” e, inclusive, o locutor e o interlocutor é a letra E, lingüisticamente concretizada pelo uso do pronome pessoal de primeira do plural: <u>nos</u>.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
10(M77)	<p>Os conectores (preposições em orações reduzidas e conjunções) concretizam as relações sintático-semânticas nos contextos em que ocorrem. O conector em enunciados com infinitivo permite uma interpretação sem ambigüidade.</p> <p>No enunciado da questão, o conectivo a ser usado na oração desenvolvida terá, necessariamente, no contexto, um valor temporal (reforçado pela referência ao ano de 1972): Quando lhe perguntaram em 1972 sobre o impacto(...)</p>	
11(M77)	<p>A locução verbal com auxiliar no âmbito da “necessidade” vem modalizada ainda pelo emprego do futuro do pretérito, que apresenta um valor de “sugestão”, de “probabilidade”, de “suposição”. Tal uso do futuro do pretérito “protege” a face do locutor que não deseja enunciar sua idéia como uma verdade absoluta.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
13(S01)	<p>Os conectores (preposições em orações reduzidas e conjunções) concretizam as relações sintático-semânticas nos contextos em que ocorrem. O conector em enunciados com infinitivo permite uma interpretação sem ambigüidade.</p> <p>No enunciado da questão, o conectivo a ser usado na oração desenvolvida terá, necessariamente, no contexto, um valor temporal: Quando defendo o direito que tem o Outro de ser, afirmo(...).</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

Disciplina: Informática

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	Resultado
18 (S01)	<p>O recurso não procede pois as fórmulas em uma planilha eletrônica são indissociáveis de seus resultados. Para se elaborar ou compor fórmulas, ou seja, agregar uma série de formulas de modo a obter um resultado, é preciso conhecer o funcionamento de cada fórmula, bem como as saídas esperadas.</p> <p>Como o próprio candidato citou, o termo “utilização” se refere ao uso, a tornar útil, e a utilidade de uma fórmula não é outra senão a de obter resultados para um conjunto de entradas fornecidas.</p> <p>Deste modo, o conhecimento exigido na questão 18 não ultrapassa de forma alguma o que foi estabelecido no edital.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
<p>19 (S1 a S47, exceto S6, S18 e S27)</p> <p>14 (S27)</p>	<p>O recurso procede.</p>	Anulada
22 (S01) (S22)	<p>A opção (A) produzirá uma lista com todos os arquivos, presentes na pasta “Arquivos de Programas”, que contenham “exe” no nome e não somente na extensão. Exemplo: prog<u>e</u>xemplo.txt</p> <p>A opção (B) produzirá uma lista com todos os arquivos, presentes na pasta “Arquivos de Programas”, que contenham “.exe” no nome e não somente na extensão. Exemplo: prog.<u>e</u>x.ini</p> <p>A opção (C) produzirá uma lista com todos (e somente) os arquivos, presentes na pasta “Arquivos de Programas”, com extensão “exe”.</p> <p>As opções (D) e (E) não produzirão, exclusivamente, listas da pasta “Arquivos de Programas”.</p> <p>De acordo com o enunciado da questão, a única alternativa correta é a (C)</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
27 (S06)	<p>O recurso não procede porque a questão se refere a transmissão em que “..todos os bits são enviados simultaneamente...”, ou seja, ao mesmo tempo, o que somente ocorre em transmissões PARALELAS, onde varias vias de transmissão são utilizadas ao mesmo tempo.</p> <p>Na transmissão SERIAL, tanto síncrona quanto assíncrona, os bits são enviados um a um, e por uma única via. A diferença é que na transmissão serial assíncrona, o envio de bits é feito isoladamente, ao contrário da transmissão síncrona , que é feito em blocos.</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: “Rede de Computadores – curso completo” de Gabriel Torres, editora Axcel Books – ISBN: 85-7323-144-0, páginas 27 e 28.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
27 (S18)	<p>O recurso não procede porque a questão se refere ao diagrama de fluxo de dados (DFD) que não utiliza o termo “RELAÇÕES” para identificar ou representar os símbolos que o compõe. Em um DFD, os</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

	<p>quatro símbolos que são utilizados representam as entidades externas, os processos, o fluxo dos dados, e os depósitos de dados.</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Manual de organização, sistemas e métodos: abordagem teórica e prática da engenharia da informação. Ballestero-Alvarez, M.E. Editora: Atlas, 1997, página 249.</p>	
40 (S06)	<p>O recurso procede porque a linguagem Java, por ser case-sensitive (que diferencia letras maiúsculas e minúsculas), exige que os comandos sum e for da presente questão, sejam grafados em letra minúscula. Do jeito que se apresenta a questão, não existe uma resposta certa entre as apresentadas, uma vez que o programa não seria compilado.</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Java, como programar. Autores: Deitel, H.M., Deitel, P.J. Tradução: Carlos Arthur Lang Lisboa. Editora: Bookman, 2003, página 252.</p>	Anulada

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	Resultado
33(M2)	<p>O recurso não procede, verificar referência bibliográfica.</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Informática para concursos públicos de Eduardo Moraz e Ronaldo Paes Brito. Editora Digerati Books - ISBN: 978-85-60480-36-4, página 81.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
34(M2)	<p>O recurso não procede, pois a questão não trata da visualização do arquivo e sim de como o sistema operacional o interpreta.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
36(M2)	<p>O recurso não procede, pois não é possível imaginar que uma pessoa apta a confeccionar planilhas eletrônicas utilizando fórmulas não saiba realizar operações matemáticas simples como a média entre três números. Nesta questão, foram solicitados conhecimentos básicos de operações algébricas e lógicas que são perfeitamente condizentes com os conhecimentos que um candidato deve possuir. No mais, apenas foram exigidos conhecimentos específicos de referência às células de uma planilha e de confecção de fórmulas.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
37(M2)	<p>O recurso não procede, a ajuda do Microsoft Word 2003 não contradiz o procedimento descrito na opção “B” e não cita a guia “Inserir”. Eis um trecho extraído da ajuda do MS Word 2003 no tópico “CONVERTER TEXTO EM TABELA OU VICE-VERSA”:</p> <p>“Selecione o texto que você deseja converter. No menu Tabela, aponte para Converter e clique em Texto em tabela.”</p> <p>Note que no menu tabela, aponta-se diretamente para “Converter”, que é o que a opção “B” descreve.</p> <p>Outro fato é que clicando na guia “Inserir” do menu “Tabela” não há a opção de “Converter” e não há como produzir a saída desejada. Além disso, o texto não possui caracteres separadores específicos e por isso o procedimento não se aplica.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
34(M3)	<p>O recurso não procede – questão não tem relação com o exposto no requerimento.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
35(M3)	<p>O recurso não procede, porque no enunciado da questão, a palavra “seleção” está relacionada ao procedimento (ato de selecionar) e não a característica do comando.</p>	Recurso indeferido – Gabarito Mantido

37(M3)	O recurso não procede, uma vez que apesar do erro de tipografia no enunciado da questão na qual deveria estar escrito "...como..." mas foi erradamente substituído por "... com...", mesmo havendo este erro o entendimento da questão não é inviabilizado ou dificultado de forma que possa ter prejudicado o candidato.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido
40(M3)	O recurso não procede, porque a questão se refere especificamente às quantidades de redes e hosts PERMITIDOS, de acordo com os <u>formatos</u> das classes de endereços. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: "REDE de computadores" de Andrew S. Tanenbaum, 4ª edição, editora Campus , página 465.	Recurso indeferido – Gabarito Mantido